



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/SSUB-AF/2023 AO CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0000344-6

TERMO ADITIVO Nº 041/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-AF/2023

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/SMSUB-COGEL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6012.2021/0006379-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.109.576/0001-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 10/08/2023, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA DE REAJUSTE ÀS FLS.089505934.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.109.576/0001-13**, estabelecida na Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Bairro Vila Leonor, São Paulo SP – E-mail: comercial@molise.net.br, telefone: (11) 2218-1999, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade nº 17.xxx.xxx-6 -SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 181.xxx.xxx-60, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. (089769262), fica pelo presente, devidamente formalizada o reajuste, a partir de 10/08/2023, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 004/SUB-AF/2023 080850469, firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha demonstrativa encartada às fls. 089505934, passando o valor mensal total para R\$ 218.760,12 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais e doze centavos), sendo o valor principal de R\$211.712,26 (duzentos e onze mil setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) e R\$ 7.047,86 (sete mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de reajuste definitivo. Não foi necessária a emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº **60.099/2023** (085516840) é suficiente para cobertura do pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Datado eletronicamente.



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
usuário externo - Cidadão
Em 21/09/2023, às 14:33.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 22/09/2023, às 08:19.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 22/09/2023, às 10:25.



Cláudia D'Oliveira Rodrigues
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 22/09/2023, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089932641** e o código CRC **F5E31459**.
